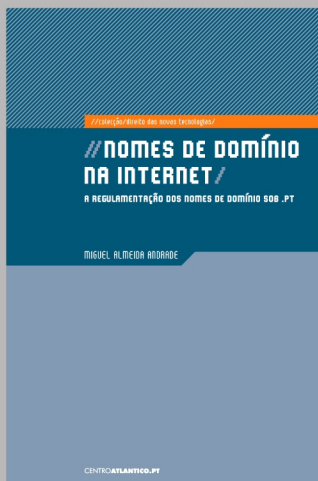


//coleção/direito das novas tecnologias/

CYBERLAW EM PORTUGAL

O direito das tecnologias da informação
e comunicação

A. G. LOURENÇO MARTINS / J. A. GARCIA MARQUES
PEDRO SIMÕES DIAS



LIVROS ANTERIORES DA COLECÇÃO

NOMES DE DOMÍNIO NA INTERNET

A regulamentação dos
nomes de domínio sob .pt

Miguel Almeida Andrade

GUIA DA LEI DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Manuel Lopes Rocha
Ana Margarida Marques
André Lencastre Bernardo

A. G. LOURENÇO MARTINS
J. A. GARCIA MARQUES
PEDRO SIMÕES DIAS

CYBERLAW EM PORTUGAL

**O Direito das Tecnologias da
Informação e Comunicação**



CENTRO **ATLANTICO**.PT

Portugal/2004

Reservados todos os direitos por Centro Atlântico, Lda.
Qualquer reprodução, incluindo fotocópia, só pode ser feita com autorização
expressa dos editores da obra.

CYBERLAW EM PORTUGAL

O Direito das Tecnologias da Informação e Comunicação

Colecção: Direito das Novas Tecnologias
Autores: A. G. LOURENÇO MARTINS
J. A. GARCIA MARQUES
PEDRO SIMÕES DIAS

Direcção gráfica: Centro Atlântico
Revisão final: Centro Atlântico
Capa: António José Pedro

© Centro Atlântico, Lda., 2004
Av. Dr. Carlos Bacelar, 968 – Escr. 1 – A
4764-901 V. N. Famalicão
Rua da Misericórdia, 76 – 1200-273 Lisboa
Portugal
Tel. 808 20 22 21

geral@centroatlantico.pt
www.centroatlantico.pt

Design e Paginação: Centro Atlântico

Impressão e acabamento: Inova
1ª edição: Setembro de 2004
ISBN: 972-8426-95-X
Depósito legal: 215.407/04

Marcas registadas: Todos os termos mencionados neste livro conhecidos como sendo marcas registadas de produtos e serviços foram apropriadamente capitalizados. A utilização de um termo neste livro não deve ser encarada como afectando a validade de alguma marca registada de produto ou serviço.

O Editor e os Autores não se responsabilizam por possíveis danos morais ou físicos causados pelas instruções contidas no livro nem por endereços Internet que não correspondam às *Home-Pages* pretendidas.

Apesar de terem sido tomadas todas as precauções, podem ter existido falhas humanas ou técnicas na transcrição da legislação, regulamentos ou nas suas referências. Por essas, ou por quaisquer outras falhas eventualmente existentes neste livro, quer o Editor quer os Autores não assumem qualquer responsabilidade.

ÍNDICE

Prefácio.....	9
Introdução Geral	11
1. Dados de referência de Portugal	11
Geografia	11
História e cultura.....	12
Sistema Político	13
População e estatísticas.....	14
Valores sociais e artes; economia	16
2. Infra-estrutura das telecomunicações	18
3. O mercado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	21
4. Comércio Electrónico: factos e números	26
5. Iniciativas de Governo Electrónico (<i>e-Government</i>)	35
Bibliografia geral	43
Parte I: Regulação do Mercado das TIC	45
1. Estrutura regulatória do sector das telecomunicações	47
2. Regulação da competição no sector das TIC	59
3. Regulação da criptografia e outros produtos de dupla utilização	69
3.1. Introdução	69
3.2. Regulamentação da utilização das técnicas criptográficas.....	70
3.2.1. Interesses considerados. O diálogo liberdade – segurança. ..	70
3.2.2. A combinação da legislação portuguesa e da regulamentação comunitária	71
3.3. A regulamentação portuguesa dos bens de interesse estratégico. A criptografia	74
3.3.1. O Decreto-Lei 436/91, de 8 de Novembro.....	74
3.3.2. Lista nacional de equipamentos, produtos e tecnologias de interesse estratégico	77
3.3.3. Referências adicionais	79
3.4. Breve síntese	82
4. Estado legal da standardização nas comunicações	83

5. Resolução extra-judicial de litígios no sector das TIC	91
5.1. Introdução.....	91
5.2. As regras específicas para a resolução extrajudicial de litígios da Lei das Comunicações Electrónicas: uma eficácia limitada.....	93
5.3. O enquadramento comunitário	95
5.4. A solução portuguesa do Decreto-Lei n.º 7/2004.....	98
5.5. Soluções gerais do direito português aplicáveis por força do Decreto-Lei n.º 7/2004	100
5.5.1. A Arbitragem	102
5.5.2. A mediação e a conciliação.....	103
5.5.3. Outros.....	104
5.6. Breve conclusão	104

Parte II: Protecção da propriedade intelectual no sector das TIC . 107

1. Aplicação do <i>copyright</i> na área das TIC.....	109
2. Protecção jurídica do <i>software</i>	115
2.1. Generalidades	115
2.2. Directiva comunitária e transposição para o direito português ..	120
3. Protecção jurídica das Bases de Dados.....	139
3.1. Generalidades	139
3.2. Directiva comunitária e transposição para o direito português ..	142
4. Protecção jurídica dos produtos semicondutores.....	161
5. Outros direitos de propriedade intelectual no sector das TIC.....	169
6. Registo de Nomes de Domínio na Internet.....	175
6.1. Introdução.....	175
6.2. O registo de nomes de domínio em Portugal.....	179

Parte III: Contratos nas TIC

Nota introdutória.....	187
1. Contratos de <i>hardware</i>	191
2. Contratos de <i>software</i>	203
3. Contratos de “chave na mão”	213
4. Contratos de distribuição	221
5. Contratos de manutenção.....	227
6. Contrato de “ <i>Management Facilities</i> ”	233
7. Contrato de prestação de serviços em rede (“ <i>Network Services</i> ”).....	237
7.1. Introdução.....	237
7.2. Das modalidades características dos <i>network services</i>	239
7.3. Tipo de previsões contratuais	241
8. Contratos celebrados pela Administração Pública.....	243

Parte IV: Transacções electrónicas	253
1. Estatuto legal das transacções electrónicas	255
2. Regulação da assinatura electrónica e os Serviços de Certificação... 265	
2.1. Introdução	265
2.2. História legislativa	266
2.3. Indicações diversas sobre a lei portuguesa.....	273
3. Aspectos legais da actividade bancária electrónica (<i>e-Banking</i>).....	281
4. A protecção dos consumidores de serviços electrónicos	291
Parte V: Responsabilidade civil extracontratual	307
1. A culpa e os restantes requisitos da responsabilidade civil extracontratual	309
2. Responsabilidade dos Operadores de rede e dos ISPs.....	319
3. Responsabilidade objectiva do produtor (de bens informáticos).....	347
Parte VI: Protecção da privacidade	359
1. Regulação do processamento de dados pessoais	361
1.1. Os riscos do desenvolvimento tecnológico	361
1.2. Informática, privacidade e liberdades	362
1.3. Portugal: a génese do problema	365
1.4. O artigo 35º da Constituição da República Portuguesa.....	367
1.5. Os marcos normativos fundamentais nos planos nacional e internacional	375
1.6. Os princípios fundamentais.....	376
1.7. Necessidade de desenvolvimento em lei ordinária	380
1.8. A omissão legislativa e suas consequências.....	381
1.9. Iniciativas legislativas em matéria de protecção de dados pessoais e trabalhos preparatórios da Lei nº 10/91	383
1.10. A Lei nº 10/91, de 29 de Abril, primeira lei de protecção de dados pessoais	387
1.11. A Directiva nº 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995	392
1.12. A Lei nº 67/98, de 26 de Outubro: Lei de Protecção de Dados Pessoais	397
1.13. O novo Código do Trabalho e a Protecção de Dados Pessoais	405
2. Protecção da privacidade nas telecomunicações	407

Parte VII: Criminalidade Informática	423
1. Desenvolvimento legal geral	425
2. Leis criminais na área das TIC	429
2.1. Leis de Protecção de Dados Pessoais	429
2.2. Código Penal	434
2.3. Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto (Lei da Criminalidade Informática)	439
3. Leis processuais na área das TIC	455
Conclusões	461
Lista de Abreviaturas	481
Índice Remissivo	485

PREFÁCIO

Fomos convidados a preparar uma monografia sobre CyberLaw, para publicação na International Encyclopaedia of Laws (IEL), da Kluwer Law International, com um intuito comparativo do Direito das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), usualmente designado de Cyberlaw.

O texto apresentava-se segundo uma estrutura, dimensão e um formato pré-definidos, cobrindo a generalidade das matérias discutidas internacionalmente no âmbito das TIC, com uma terminologia-padrão mas numa análise sintética.

No uso de direitos salvaguardados, decidimos afeiçoá-lo (apesar disso, deixámos na introdução geral o “livro de lembranças” de certos dados nacionais) e actualizá-lo, para publicação em Portugal, através do Centro Atlântico, editora especializada.

Dizemos *actualizar* porque neste campo o legislador, movido pela engrenagem comunitária, não descansa de produzir textos com implicações no dia a dia de cada um, contribuindo ao mesmo tempo para pôr de pé um sistema no qual se apoiam o que podíamos classificar de verdadeiras alavancas da mudança e do progresso, a um ritmo tão vertiginoso que os juristas têm dificuldade em acompanhar. E depois do final do ano de 2003 – data a que se reporta aquela monografia – diplomas importantes de transposição de Directivas já foram publicados, o que obrigou a efectuar as devidas alterações, aqui vertidas, nomeadamente em virtude das Leis n.ºs 5/2004, de 10 de Fevereiro (LCE), 41/2004, de 18 de Agosto (protecção da privacidade nas comunicações electrónicas) e 50/2004, de 24 de Agosto (harmonização de aspectos do CDADC na sociedade de informação).

À semelhança do que fizemos para a IEL dirigimos a atenção especialmente para o conhecimento dos textos legais do direito português das TIC e das soluções jurídicas que, em nossa opinião, devem ser aplicadas às

diversas situações que as novas tecnologias têm criado, em detrimento de uma exaustiva recolha e consulta da doutrina existente, que vem aumentando de modo sensível (enquanto, por seu lado, a jurisprudência ainda escasseia).

Porém, em vez de nos embrenharmos na discussão da dogmática de cada instituto que vai sendo construído, no que tenha sido determinado pela peculiaridade da evolução e aplicação das TIC, tentámos antes dar uma panorâmica mais geral, ao jurista e ao cidadão, não deixando, todavia, o presente estudo de conter uma análise crítica do que se vai produzindo em Portugal.

Esperamos que num trabalho feito em colaboração, a natural diversidade de estilo – sendo certo também que a diversidade dos temas implica um sólido trabalho de equipa, cada vez menos acessível a “homens orquestra” – não afecte um mínimo de harmonia no todo da obra*.

Lisboa, Agosto de 2004

A. G. Lourenço Martins – redigiu e é especialmente responsável pela Introdução, pontos 1, 4 e 5; Parte I, pontos 1 e 2; Parte II, pontos 1 a 5; Parte VII.

J. A. Garcia Marques – redigiu e é especialmente responsável pela parte III, pontos 1 a 5, e 8; Parte V e Parte VI.

Pedro Simões Dias – redigiu e é especialmente responsável pela Introdução, pontos 2 e 3; Parte I, pontos 3 a 5; Parte II, ponto 6; Parte III, pontos 6 e 7; Parte IV.

ÍNDICE REMISSIVO*

A

ABSTRACTS – 99.2, 103.3
ABUSO DE CARTÃO DE GARANTIA OU CRÉDITO – 329.3
ACESSO À INTERNET – 14, 22.5, 188, 257.2, 341
ACESSO CONDICIONAL – 39
ACESSO A REDES – 44
ACESSO ILEGÍTIMO – 330.4
ADQUIRENTE DE BOA FÉ – 113
AGÊNCIA – 158.3, 359.1
ADMINISTRAÇÃO ABERTA (*open file*) – 270
ALFABETIZAÇÃO – 24
ALGORITMO – 97.1, 97.5
ANIMUS INJURIANDI VEL DIFFAMANDI – 250, 250.2
AMEAÇA – 329.5
ANONIMATO – 271
APREENSÃO – 103.12
ARMAZENAGEM INTERMEDIÁRIA – 263.1, 263.2
ARMAZENAGEM PRINCIPAL – 263.1, 263.2
ARMAZENAGEM EM SERVIDOR (*hosting sevice*) – 262.1, 262.2
ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA (*caching*) – 262.1, 262.2
ARTES – 5
ARTIGO 35º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA – 275 e ss., 373, 374
ASSINANTES (DIREITOS) – 36, 37
ASSINATURA DIGITAL – 19, 25.2, 199.6, 202, 206, 216, 364
ASSINATURA ELECTRÓNICA – 182, 199.5, 206, 207, 210, 212, 212.1, 212.2, 217, 340
ATENDIMENTO CIDADÃO – 25.1
AUTONOMIA DA VONTADE – 135, 136
AUTONOMIA PRIVADA – 97.10, 103.14
AUTO-REGULAÇÃO – 257.3
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA (AC) – 32.2, 43. a 46
AUTORIDADE PÚBLICA INDEPENDENTE - 278.2, 278.7, 281
AUTORIDADE REGULADORA NACIONAL (ARN) – 31.3, 32. a 40, 46
AVISO N.º 8134/2004, DE 13 DE AGOSTO – 211, 364.1

B

BANCA ELECTRÓNICA – 221, 222, 224, 225, 365
BANCO DE DADOS – 98. e ss.
BANCOS VIRTUAIS – 18

* Organizado por palavras-chave e localização nos parágrafos.

BANDA DO CIDADÃO – 31.1
BANDA LARGA – 26.3
BASE DE DADOS – 98. e ss.; 103.15 (CONTRATOS)
BASES DE DADOS MANUAIS – 103.1
BEM IMATERIAL – 149.3
BENS INFORMÁTICOS - 134
BOA FÉ – 142, 143, 144.1, 155, 170
BOM NOME (Direito ao) – 248.2, 249
BURLA INFORMÁTICA – 329.1
BURLA NAS TELECOMUNICAÇÕES – 329.2

C

CADUCIDADE – 160, 168, 174
CESSAÇÃO DO CONTRATO – 144.4
CESSÃO DE SOFTWARE– 146.1, 147,357.1
CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 26.4
CIRCUITOS ALUGADOS – 46.4
CITAÇÕES – 103.3
CLÁUSULA ACESSÓRIA – 144.3.2
CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS – 137,144.3.1, 160
CLÁUSULAS DE EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE – 259, 260
CNIL – 257.2
CÓDIGO DO TRABALHO – 310
CÓDIGO FONTE – 93
CÓDIGO OBJECTO – 93
CÓDIGOS DE BOA CONDUTA – 257.3
CÓDIGO DO TRABALHO – 310
CÓDIGO DE BOA CONDUTA – 257.3
COISA INCORPÓREA (ou imaterial) – 149.3, 265, 370
COMÉRCIO ELECTRÓNICO – 17 e ss., 22, 22.1 a 22.5 (avaliação)
COMISSÃO – 158.2
COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS – 278.2, 278.7, 281
COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS
INFORMATIZADOS – 277, 297
COMODATO – 139
COMPETITIVIDADE – 50
COMPRA E VENDA – 139, 147, 149.3
COMPUTADOR (OBJECTO E MEIO DO CRIME) – 321
CONCESSÃO – 148.2.2, 158.3, 359.1
CONCESSÃO TELECOMUNICAÇÕES – 30
CONCORRÊNCIA – 32.2, 152.2, 158.4
CONCORRÊNCIA DESLEAL – 94.2, 121, 256.4
CONCORRÊNCIA NA REDE – 27
CONSENTIMENTO – 278.3
CONSENTIMENTO EXPRESSO – 306, 309.5
CONSUMO – 158.1. e ss.
CONTEÚDOS ILEGAIS – 34, 338
CONTRAFACÇÃO – 97.12, 331
CONTRA-ORDENAÇÕES (DADOS PESSOAIS) – 323.2

CONTRATAÇÃO INFORMÁTICA – 133, 135, 355
 CONTRATO DE ADESÃO – 137, 160
 CONTRATO ADMINISTRATIVO – 191.1. e ss.
 CONTRATO DE AGÊNCIA – 148.2.2
 CONTRATOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 191 e ss.
 CONTRATOS DE “CHAVE NA MÃO” (*turnkey contract*) – 150 e ss., 358
 CONTRATO DE DIREITO PRIVADO CELEBRADO PELA ADMINISTRAÇÃO – 191.3.
 e ss.
 CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO – 158 e ss., 359
 CONTRATO DE EDIÇÃO – 148.2.1
 CONTRATO INFORMÁTICOS – 133, 137
 CONTRATOS DE HARDWARE – 139 e ss., 356
 CONTRATOS DE MANUTENÇÃO – 161 e ss., 360
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 144.3.2, 161, 164
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE – 182, 183, 186
 CONTRATOS DE SOFTWARE – 145 e ss., 357
 CONVENÇÃO 108 – 281
 CONVENÇÃO CIBERCRIMINALIDADE – 337
 CÓPIA PRIVADA – 103.6
 CORREIO ELECTRÓNICO – 258.1, 336
 CRACKER – 330.4.2
 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA – 319. e ss.
 CRIPTOGRAFIA – 53, 59, 62
 CULPA – 247, 248.1, 248.2, 367
 CULPA NA FORMAÇÃO DO CONTRATO (*culpa in contrahendo*) – 142.1, 149
 CULTURA – 2 e 5
 CUMPRIMENTO CONTRATUAL – 144.4
 CUMPRIMENTO DEFEITUOSO – 141

D

DADOS DE CONTEÚDO – 337.2
 DADOS GENÉTICOS – 278.1, 309.5
 DADOS PESSOAIS – 276. e ss.
 DADOS PESSOALÍSSIMOS – ver DADOS SENSÍVEIS
 DADOS PÚBLICOS - 296
 DADOS DE SAÚDE – 278.1
 DADOS SENSÍVEIS 278.3, 282, 299
 DADOS DE TRÁFEGO – 337.2
 DANO EM DADOS OU PROGRAMAS – 330.2
 DANOS MORAIS – 265.1
 DECRETO-LEI Nº 383/89, DE 6 DE NOVEMBRO – 265.2
 DECRETO-LEI Nº 196/99, DE 8 DE JUNHO – 194, 362.1
 DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO – 195, 195.1, 362
 DECRETO-LEI Nº 7/2004, DE 7 DE JANEIRO – 78, 79, 83, 183, 198, 195, 195.1.199,
 199.4, 199.5, 200, 201, 230, 230.2, 236, 237, 238, 239, 240, 263, 263.1, 263.2, 348.2, 366,
 372, 377
 DECRETO-LEI Nº 131/2001, DE 24 DE ABRIL – 265.2
 DECRETO REGULAMENTAR N.º 25/2004, DE 15 DE JULHO – 62.1, 211, 461
 DEFEITOS – 167, 265.2

DEFESA DO CONSUMIDOR – 22.1, 35
 DEFINIÇÃO (BD) – 103.1
 DENÚNCIA – 160
 DEPÓSITO - 139
 DESCOMPILAÇÃO – 97.6
 DESCRITORES – 99.2, 103.3
 DESESTRUTURAÇÃO (PROGRAMA) – 97.6
 DESPACHO N.º 16445/2004, DE 13 DE AGOSTO – 211, 364.1
 DESPESAS PÚBLICAS – 362
 DEVISSA POR MEIO DE INFORMÁTICA – 322, 329
 DEVER DE COLABORAÇÃO – 144.1, 170
 DEVER DE CONSELHO, INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO – 142.2, 143, 149, 155, 156, 157.1, 356.1, 356.2
 DEVER GERAL DE VIGILÂNCIA – 262.2, 263.1
 DEVERES ACESSÓRIOS DE CONDUTA – 143
 DIFAMAÇÃO – 329.5
 DIRECTIVA COMÉRCIO ELECTRÓNICO – 25.2
 DIRECTIVA 87/54/CEE – 105, 332
 DIRECTIVA 91/250/CEE – 96. e ss.
 DIRECTIVA 95/46/CE – 300 e ss.
 DIRECTIVA 96/9/CE – 101
 DIRECTIVA 2000/31/CE – 262.1, 262.2, 371, 372
 DIRECTIVA 2002/58/CE – 279, 312, 313, 315, 377
 DIRECTIVA R8TTE – 64, 65, 67
 DIREITO DE ACESSO – 278.1
 DIREITO DE ALUGUER – 97.7
 DIREITO DE ALUGUER E COMODATO - 103.5.2
 DIREITOS DE AUTOR – 84, 94.3, 96, 97.1, 102, 103.6 (EXCEPÇÕES)
 DIREITO DE COMUNICAÇÃO AO PÚBLICO – 92
 DIREITO DE DISTRIBUIÇÃO – 103.5.2, 103.5.3
 DIREITO DE EXCLUSIVO – 112, 113. (LIMITES)
 DIREITO DE REPRODUÇÃO – 92, 97.4, 99.1, 103.5.1, 330.6
 DIREITO DE RETIRADA – 97.7
 DIREITO DO CRIADOR (BD) – 103.5
 DIREITOS MORAIS – 97.2, 97.8, 97.10, 103.7, 110
 DIREITOS DO UTENTE – 97.5, 103.9
 DIREITO *SUI GENERIS* – 102, 103.8
 DIREITO TRANSITÓRIO – 103.15
 DISPOSITIVOS ILÍCITOS – 39, 90, 91, 97.12, 103.12, 331.1, 331.2
 DISTRIBUIÇÃO – 103.5.2, 103.5.3, 158.1. e ss.
 DOAÇÃO – 147
 DOCUMENTO ELECTRÓNICO – 25.2
 DOCUMENTO INFORMÁTICO – 330.1.1
 “DOMICÍLIO INFORMÁTICO” - 330.4
 DOMÍNIO PRIVADO (TELCOMUNICAÇÕES) – 30
 DURAÇÃO DA PROTECÇÃO - 97.3. (SOFTWARE), 103.10

E

E-BANKING – ver banca electrónica

ECONOMIA – 5.1
 E-GOVERNMENT – 24. e ss.
 EMISSÃO ELECTROMAGNÉTICA – 330.5
 EMPREITADA – 149.1
 EMPREITADA COM DEFEITOS – 144.3.2
 EMPRESAS – 17.1, 22.5
 EMPRESAS DE OFERTA DE REDE E SERVIÇOS – 40
 EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES – 27, 46.3, 46.4 (IMPOSIÇÕES PELA ARN)
 ENCOMENDA DE OBRA – 149.1
 ENCRIPTAÇÃO – 25
 ENERGIA ELÉCTRICA – 264.2
 ENTIDADE ADMINISTRATIVA INDEPENDENTE – ver AUTORIDADE PÚBLICA INDEPENDENTE
 EQUIPARAÇÃO DE CARTÃO A MOEDA – 329.4
 ERROS OU DEFEITOS – 171, 172, 173.1
 “ESCUTA” DE COMPUTADORES – 336
 ESGOTAMENTO – 97.7. (PROGRAMA), 103.5.2
 ESTRUTURA REGULATÓRIA TELECOMUNICAÇÕES – 27. e ss
 EUROJUST – 338
 EXCEÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO – 169
 EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR – 265.2
 EXPLORAÇÃO COMERCIAL – 115
 EXPLORAÇÃO TELECOM. USO PÚBLICO – 28.2
 EXPLORAÇÃO NORMAL – 103.6.1, 103.8.1

F

FACTURA ELECTRÓNICA – 25.2
 FALSIDADE INFORMÁTICA – 330.1
 FALSO INFORMÁTICO – 330.1.1
 FASE PRÉ-CONTRATUAL – 142
 FICHEIROS MANUAIS – 278.2, 278.7, 322
 FLUXOS DE DADOS PESSOAIS – 257.3
 FLUXOS DE DADOS TRANSFRONTEIRAS – 278.6
 FORMAÇÃO DO CONTRATO – 142.2, 144.1
 FORNECEDORES DE ACESSO - 260
 FORNECEDORES DE CONTEÚDO – 258.1, 258.2
 FORNECEDORES DE HOSPEDAGEM - 259
 FORNECIMENTO DO SISTEMA INFORMÁTICO – 151, 155
 FOROS DE DISCUSSÃO (*newsgroups*) – 258.1
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL – 264.1
FRAMING – 256.4
 FRANQUIA (*franchising*) – 148.2.2, 158.3, 359.1
 FRAUDE INFORMÁTICA – 329.1

G

GEOGRAFIA - 1
 GARANTIA DE BOM FUNCIONAMENTO – 157.1, 166
 GARANTIA DA COISA VENDIDA – 144.3.1
 GÁS – 264.2

GOVERNO ELECTRÓNICO – 26.2

H

HABEAS DATA – 282
HACKER – 330.4.1, 330.4.3
HIPERCONEXÕES (HIPERNEXOS) – 256.4, 258.1
HISTÓRIA – 2

I

IMAGEM (Direito à) – 256.3
IMPOSIÇÕES PELA ARN – V. EMPRESAS
INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO - 288
INCUMPRIMENTO DEFINITIVO – 144.4
INDEMNIZAÇÃO DE CLIENTELA – 158.3
INFO-EXCLUSÃO – 24, 26.4
INFORMAÇÃO PRÉVIA DO CONTRATO – 22.1, 22.3
INICIATIVA NACIONAL COMÉRCIO ELECTRÓNICO – 19, 20
INFOCID – 25.2
INFORMAÇÃO – 266, 266.1, 266.2
INFORMATIZAÇÃO JUDICIÁRIA – 25.2
INJÚRIA – 329.5
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – 5.2
INPI – 111
INTERACTIVIDADE – 25.2
INTERCEPÇÃO ILEGÍTIMA – 330.5
INTERCEPÇÃO E GRAVAÇÃO – 335, 336
INTERCONEXÃO DE DADOS PESSOAIS – 309.7
INTERESSE PÚBLICO – 191.2
INTERLIGAÇÃO DE REDES – 28, 28.2, 31.3, 34
INTERNET (ACESSO FUNCIONAL) – 37
INTERNET (ADESÃO) – 26.3
INTERNET (SEGURANÇA) – 338
INTERNET SERVICE PROVIDERS - V. RESPONSABILIDADE CIVIL
INTEROPERABILIDADE – 34, 38
INTIMIDADE DA VIDA PRIVADA – ver “Vida Privada”
ISP INTERNET SERVICE PROVIDER – 251. ss, 361

J

JÚRI - 3

L

LEI N.º 10/91, DE 29 DE ABRIL – 282, 294 e ss.
LEI N.º 28/94, DE 29 DE AGOSTO – 294
LEI N.º 67/98, DE 26 DE OUTUBRO – 307 e ss., 375
LEI N.º 69/98, DE 28 DE OUTUBRO – 314, 314.1, 376
LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO – 31, 74, 74.2, 315 a 318, 378
LEI N.º 41/2004 DE 18 DE AGOSTO – 62.1, 241.1, 318 a 318.3
LEI N.º 50/2004, DE 24 DE AGOSTO – 62.1, 92.1, 241.2, 330.6.2, 331
LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS (LCE) – V. LEI N.º 5/2004

LIBERALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES – 42, 311.1.4
 LIBERDADE CONTRATUAL – 135, 136, 137, 149.3
 LIBERDADE DE EXPRESSÃO – 270, 271
 LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DO SOFTWARE– 146.2, 148, 357.2
 LICENÇA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – 148.2.1, 357.3
 LICENÇA DE DISTRIBUIÇÃO – 148.2.2
 LICENÇA OBRIGATÓRIA – 113, 118
 LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE SUPORTE LÓGICO – 146.3, 149, 357.4
 LICENÇA DE *SCHRINK-WRAP* – 146.3
 LÍNGUA PORTUGUESA– 2
 LINHAS DIRECTRIZES EM MATÉRIA DE PROTECÇÃO DE DADOS - 280
 LISTAS TELEFÓNICAS (INCLUSÃO) – 35
 LIVRE CIRCULAÇÃO DAS MERCADORIAS – 265.1, 266.2
 LIVRE UTILIZAÇÃO – 97.9
 LIVRO VERDE SOCIEDADE INFORMÇÃO – 17
 LOCAÇÃO – 139, 148.1, 148.2.2, 149.3
 LOCAÇÃO DE COISA INCORPÓREA – 148.1, 148.2.1
 LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INFORMÁTICOS – 193
 LOCAÇÃO FINANCEIRA (*Leasing*) – 139
 LOOK AND FEEL – 97.6

M

MAILBOMB – 330.3
 MANAGEMENT FACILITIES - 175
 MANDATO MERCANTIL – 158.2
 MANUTENÇÃO – 161 e ss.
 MARCA – 97.13, 116, 120
 MEDIAÇÃO – 158.2, 359.1
 MEDIDAS PROVISÓRIAS URGENTES – 40, 337.2
 MEMORIZAÇÃO – 99.1
 MERCADO DE TELECOMUNICAÇÕES – 28.1
 MERCADO MEDIA – 47
 MERCADO TELECOMUNICAÇÕES – 48
 MOEDA ELECTRÓNICA – 25.2
 MONOPÓLIO – V. TELECOMUNICAÇÕES
 MOTOR DE PESQUISA – 256.4
 MULTIMEDIA – 88
 MULTIPLATAFORMA – 26.1
 MULTIPLICAÇÃO DE EXEMPLARES – 330.6.2

N

NETWORK SERVICES – V. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE
 NEUTRALIZAÇÃO TECNOLÓGICA – 92, 103.12
 NATALIDADE – 4
 NOMES DE DOMÍNIO – 122, 124, 124.2, 127, 131
 NULIDADE – 168
 NULIDADE DO REGISTO – 114
 NUMERAÇÃO (PLANO NACIONAL) – 28, 28.1, 32.4
 NÚMERO NACIONAL – 272, 273, 274, 278.5

O

OBRA EM COLABORAÇÃO – 103.4
 OBRIGAÇÃO DE ACONSELHAMENTO – V. DEVER DE CONSELHO
 OBRIGAÇÃO DE INDEMNIZAR - 243
 OBRIGAÇÃO DE MEIOS – 157, 172
 OBRIGAÇÃO DE RESULTADO – 157
 ÓNUS DA PROVA – 103.10, 248.1, 250.3
 OPERADOR HISTÓRICO – 50
 OPERADORES DE REDE – 261
 OPONIBILIDADE – 113.1
 ORIGINALIDADE (PROGRAMA) – 95, 103.3 (BASES DE DADOS)

P

PAÍS DE ORIGEM – 97.15
 PATENTE – 94.1, 110, 116, 117
PACKAGE OPERATIVO – 151, 162
 PEDIDO INTERNACIONAL – 117.1
 PLANO DE ACÇÃO SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO – 26.1
 POLÍTICA DE PRIVACIDADE – 257.3
 POPULAÇÃO – 4
 PORNOGRAFIA – 256.1
 PORTABILIDADE DO NÚMERO – 28, 36
 POSIÇÃO DOMINANTE – 103.8.1
 PLENA CONCORRÊNCIA TELECOMUNICAÇÕES – 28.1
 PREJUÍZO INJUSTIFICADO – 103.6.1, 103.8.1
 PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE POR ACTOS ILÍCITOS – 248, 367
 PRESTAÇÃO ACESSÓRIA – 168
 PRESTADORES INTERMEDIÁRIOS DE SERVIÇOS – 263.1, 263.2
 PRESUNÇÃO DE CULPA – 157, 248.1, 266.2
PRETIUM DOLORIS – ver DANOS MORAIS
 PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE – 257.1, 281
 PRIVACIDADE – 256.3, 270 e ss.
 PRIVACIDADE NAS TELECOMUNICAÇÕES – 311 e ss.
 PROCESSO PENAL – 334 e ss.
 PRODUÇÃO DO *SOFTWARE* – 266, 266.1, 266.2
 PRODUTO – 265.2, 370
 PRODUTO DEFEITUOSO – 265, 265.1
 PRODUTOS CONCORRENTES – 97.6
 PRODUTOS DE DUPLA UTILIZAÇÃO – 54, 61, 63, 346
 PROGRAMA DE COMPUTADOR – 93
 PROGRAMA FONTE – 93
 PROGRAMA INDEPENDENTE – 97.6
 PROGRAMA OBJECTO – 93
 PROGRAMA NACIONAL COMPRAS ELECTRÓNICAS – 21, 26.5
 PROGRAMA SEMELHANTE – 97.6
 PROPRIEDADE INDUSTRIAL – 84, 108
 PROPRIEDADE INTELECTUAL – 84
 PROTECÇÃO ADEQUADA (ou EQUIVALENTE) – 256.2, 257.3, 313

PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR – 137, 144.2, 144.3.1, 226, 227, 229, 230, 231, 233, 262, 275, 318, 369
 PROTECÇÃO DE MENORES – 256.1, 257.3, 259
 PROTECÇÃO PENAL– 94.4, 97.12. (SOFTWARE), 103.12, 115, 118, 120.2, 322 a 328 (DADOS PESSOAIS), 333
 PÚBLICO – 103.5.3

Q

QUADRO NACIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS (QNAF) – 32.4

R

RECIPROCIDADE – 103.16
 RECURSO (ARN) – 40
 REDE ABERTA (ORA) – 27, 28.2
 REDE BÁSICA DE TELECOMUNICAÇÕES – 30
 REDES INFORMÁTICAS DE USO PÚBLICO – 276, 278.6
 REDE DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS – 317
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO POR CABO – 28
 REDES PRIVATIVAS DE TELECOMUNICAÇÕES – 28.2
 REDE PÚBLICA DE COMUNICAÇÕES – 317
 REDES DE TELECOMUNICAÇÕES – 311.1.2
 REGISTO – 97.11 (SOFTWARE), 110, 120
 REGISTOS DA POPULAÇÃO – 272
 REGISTO DE NORMA DE DOMÍNIO – 124.4, 127
 REGISTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO – 272, 273
 REGULAÇÃO SECTORIAL – V. TELECOMUNICAÇÕES
 RELAÇÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA – 191.3, 191.5
RELEASES – 172, 173.1
 REPRODUÇÃO – V. DIREITO DE REPRODUÇÃO
 RESOLUÇÃO CONTRATUAL – 144.4, 160, 168, 174
 RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LÍTIGIOS – 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83
 RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – 242 e ss.
 RESPONSABILIDADE DOS ISP (INTERNET SERVICE PROVIDERS) – 251 e ss.
 RESPONSABILIDADE DOS OPERADORES DE REDE – 251 e ss.
 RESPONSABILIDADE POR FACTOS ILÍCITOS – 245 e ss.
 RESPONSABILIDADE CIVIL OBJECTIVA OU PELO RISCO – 245 e ss.
 RESPONSABILIDADE OBJECTIVA DO PRODUTOR (*product liability*) – 264 e ss., 368
 RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR DE SOFTWARE DEFEITUOSO – 146.3, 266.1, 266.2
 RESSARCIBILIDADE DOS DANOS – 265.2
 REVERSE ENGINEERING – 96
 REVOLUÇÃO DA INFORMAÇÃO - 271

S

SABOTAGEM INFORMÁTICA – 330.3
 SANÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA – 40
 SEGREDO DE ESTADO – 278.1
 SEGREDO DE JUSTIÇA – 278.1
 SEGURANÇA – 26.1

SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA – 270, 287
SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS – 330.4
SEGURANÇA TÉCNICA – V. DISPOSITIVOS ILÍCITOS
SEMICONDUCTORES – 105
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA – 144.3.1
SERVIÇO FIXO DE TELEFONE – 27, 28
SERVIÇOS INFORMÁTICOS – 134
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – 311.1.2
SERVIÇO UNIVERSAL – 28, 31.3, 37
SIGILO PROFISSIONAL – 270
SIMPLES TRANSPORTE – 262.1, 262.2, 263.2
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPÚBLICA PORTUGUESA – 287
SISTEMAS DE INTERCEPÇÃO ILEGAL – 34
SISTEMA POLÍTICO – 3
SITUAÇÕES PLURILocalizadas – 103.16
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO – 25.2
SOFTWARE – 93 e ss.
SOFTWARE ADAPTADO - 145
SOFTWARE À MEDIDA – 145
SOFTWARE DE BASE – 144.1.
SOFTWARE STANDARD – 145, 357.4
SOCIEDADE – 5
SOLUÇÃO PROVISÓRIA – 78.1, 263.2.1, 263.2.2, 263.2.3
SPAM – 23, 329.5
SUBSIDIARIEDADE – 330
SUBSTANCIALIDADE – 103.8.1, 103.10
SUMÁRIOS – 99.2, 103.3

T

TELECOMUNICAÇÕES – 26.3. (CUSTOS), 27. ss (ESTRUTURA REGULATÓRIA), 42 (MONOPÓLIO), 44 e 45 (REGULAÇÃO SECTORIAL), 311 e ss.
TESTES DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO – 144.3.2
THESAURUS – 99.2, 103.1, 103.3
TMT – 12, 15.1
TOPOGRAFIAS – 105, 110, 332
TRANSACÇÕES ELECTRÓNICAS – 196, 199, 200, 230.1, 237, 363
TRANSMISSÃO DE DADOS – 336
TUTELA INTERNACIONAL – 97.15

U

USO DE DOCUMENTO FALSO – 330.1.1

V

VALORES SOCIAIS – 5
VIDA PRIVADA – 256.3, 267 e ss., 271
VENDA DE COISA DEFEITUOSA – 141, 144.3.2
VIOLAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – 329.5
VISUALIZAÇÃO – 103.5.1